

**PODER JUCIÁRIO**  
**COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL**

**Processo nº 2020-74.2017.811.0037 (Código 186009)**

**Ação:** Carta Precatória > Cartas > Outros Procedimentos > Processo Cível e do Trabalho.

**Exequente:** Criança/Adolescente – representante Vardereza Ribeiro dos Santos - **Executado:** Valdeson Joaquim dos Santos.

**Leiloeira:** LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA - Leiloeira Rural 071/2013/Famato e Leiloeira Pública Oficial 014/2009/Jucemat

**Data para realizar o 1º leilão:** dia 03/09/2018 - 2ª feira - 13:00 horas

**Data para realizar o 2º leilão:** dia 14/09/2018 - 6ª feira - 13:00 horas

**Local do leilão:** Átrium do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, sito na Rua Benjamin Cerutti, n.º 252, Centro. Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Fone (66) 3500-1100

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em duas datas, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):**

- 01 Trator Massey Ferguson 95 BX, série 177500-8456, ano 1988, equipado com guincho para até 2.000 kg. Avaliação R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em 12/08/2014, valor que será atualizado até a data do leilão.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:** 1) No 1º leilão o bem penhorado será oferecido à venda, pelo valor da avaliação, ou mais, se lance houver. 2) No 2º leilão, o bem será oferecido à venda pelo valor mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. 3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, em no máximo 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela paga à vista. 4) Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. 5) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante. 6) Em ocorrendo a adjudicação a comissão será de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação. 6.1. Suspenso o leilão em decorrência de pagamento ou parcelamento, responderá o executado pelo pagamento da comissão do leiloeiro fixada em 2,5% (dois e meio por cento). Nos demais casos, a comissão do leiloeiro será de acordo com o estabelecido na Resolução nº 236/2016/CNJ. 7) O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** As constantes descritas no auto de penhora e avaliação do bem, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar “in-loco” o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 06 de abril de 2018

**Dra. Lidiane de Almeida Anastácio Pampado**  
Juíza de Direito

**PODER JUCIÁRIO**  
**COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL**

**Processo nº 65-77.1995.811.0037 (Código 3458)**

**Ação:** Execução de Título Extrajudicial > Processo de Execução > Processo Cível e do Trabalho.

**Exequente:** Banco Bamerindus do Brasil S/A - **Executado:** Damo e Damo Ltda, Darci Silva de Araujo, Ismael Darci Damo

**Leiloeira:** LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA - Leiloeira Rural 071/2013/Famato e Leiloeira Pública Oficial 014/2009/Jucemat

**Data para realizar o 1º leilão:** dia 03/09/2018 - 2ª feira - 13:15 horas

**Data para realizar o 2º leilão:** dia 14/09/2018 - 6ª feira - 13:15 horas

**Local do leilão:** Átrium do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, sito na Rua Benjamin Cerutti, n.º 252, Centro. Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Fone (66) 3500-1100

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em duas datas, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):**

- 01 Veículo Mitsubishi Lancer Sport Ralliart, gasolina, ano 2011, chassis JMY1MCX4ACV000399, placa NUA-2821. Avaliação R\$ 95.562,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais) em 04/03/2016, valor que será atualizado até a data do leilão.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:** 1) No 1º leilão o bem penhorado será oferecido à venda, pelo valor da avaliação, ou mais, se lance houver. 2) No 2º leilão, o bem será oferecido à venda pelo valor mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. 3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, em no máximo 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela paga à vista. 4) Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. 5) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante. 6) Em ocorrendo a adjudicação a comissão será de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação. 6.1. Suspenso o leilão em decorrência de pagamento ou parcelamento, responderá o executado pelo pagamento da comissão do leiloeiro fixada em 2,5% (dois e meio por cento). Nos demais casos, a comissão do leiloeiro será de acordo com o estabelecido na Resolução nº 236/2016/CNJ. 7) O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** As constantes descritas no auto de penhora e avaliação do bem, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 06 de abril de 2018

**Dra. Patricia Cristiane Moreira**  
Juíza de Direito

**PODER JUCIÁRIO**  
**COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL**

**Processo nº 6345-39.2010.811.0037 (Código 74026)**

**Ação:** Carta Precatória > Cartas > Outros Procedimentos > Processo Cível e do Trabalho.

**Exequente:** Mitakunã Agropecuária Participações Ltda - **Executado:** Algodoeira Primavera Ltda, Vera Tristão da R. Camargo e Outros

**Leiloeiro:** **KLEIBER LEITE PEREIRA** – Leiloeiro Público Oficial 004/1998/Jucemat – Leiloeiro Rural 001/1980/Famato

**Data para realizar o 1º leilão: dia 03/09/2018 - 2ª feira - 13:30 horas.**

**Data para realizar o 2º leilão: dia 14/09/2018 - 6ª feira - 13:30 horas.**

**Local do leilão:** Átrium do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, sito na Rua Benjamin Cerutti, n.º 252, Centro. Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Fone (66) 3500-1100

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em duas datas, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):**

- Imóvel com **26.317,20 m<sup>2</sup>**, localizado na Avenida das Industrias nº 310, próximo da Rodovia BR-070. Matrícula nº 3.471 do CRI de Primavera do Leste/MT.

**Avaliação R\$ 6.932.524,89** (seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), valor que será atualizado até a data do leilão.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:** **1)** No 1º leilão o bem penhorado será oferecido à venda, pelo valor da avaliação, ou mais, se lance houver. **2)** No 2º leilão, o bem será oferecido à venda pelo valor mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **3)** O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante pode pagar, se desejar, percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada. **5)** No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. **5)** Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. **6)** Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante. **7)** Em ocorrendo a adjudicação a comissão será de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação. **7.1.** Suspenso o leilão em decorrência de pagamento ou parcelamento, responderá o executado pelo pagamento da comissão do leiloeiro fixada em 2,5% (dois e meio por cento). Nos demais casos, a comissão do leiloeiro será de acordo com o estabelecido na Resolução nº 236/2016/CNJ. **8)** O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** As constantes descritas no auto de penhora e avaliação do bem, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar “in-loco” o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 03 de julho de 2018

**Dra. Patricia Cristiane Moreira**  
Juíza de Direito

**PODER JUCIÁRIO**  
**COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL**

**Processo nº 4708-29.2005.811.0037 (Código 36781)**

**Ação:** >Procedimento de Cumprimento de Sentença > Processo de Conhecimento >Processo Cível e do Trabalho.

**Exequente:** Aguas de Primavera Ltda - **Executado:** Hotel Primavera

**Valor do Débito:** R\$ 32.586,29(trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) às fls 275-V em 24/10/2017.

**Leiloeira:** LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA - Leiloeira Rural 071/2013/Famato e Leiloeira Pública Oficial 014/2009/Jucemat

**Data para realizar o 1º leilão:** dia 03/09/2018 - 2ª feira - 13:45 horas

**Data para realizar o 2º leilão:** dia 14/09/2018 - 6ª feira - 13:45 horas

**Local do leilão:** Átrium do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, sito na Rua Benjamin Cerutti, n.º 252, Centro. Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Fone (66) 3500-1100

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em duas datas, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):**

- 01 Mesa de madeira cerejeira medindo 1,60 X 0,75 m avaliada em R\$ 406,93; 40 Cadeiras para restaurante avaliadas em R\$ 4.883,21; 01 Bebedouro industrial em inox avaliado em R\$ 1.356,45; 01 Fogão industrial seis bocas com forno avaliado em R\$ 1.356,45; 04 Botijões de gás 13 kg avaliados em R\$ 542,58; 01 Armário em aço 2 portas vermelho avaliado em R\$ 474,76; 01 Arquivo de aço Pandin avaliado em R\$ 610,40; 01 Refrigerador 280 litros Consul avaliado em R\$ 474,76; 05 Televisores CCE 20" avaliado em R\$ 1.017,33; 02 Condicionadores de ar avaliado em R\$ 813,87; 01 Freezer grande Reubly 2 tampas avaliado em R\$ 678,22; 10 Camas box Ortobom solteiro avaliadas em R\$ 2.034,67; 04 Camas box Ortobom casal avaliadas em R\$ 1.085,16.  
Total da Avaliação R\$ 15.734,79 em 24/10/2017, conforme fls 275.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:** 1) No 1º leilão o bem penhorado será oferecido à venda, pelo valor da avaliação, ou mais, se lance houver. 2) No 2º leilão, o bem será oferecido à venda pelo valor mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação. 3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante pode pagar, se desejar, percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada. 4) No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. 5) Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. 6) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante. 7) Em ocorrendo a adjudicação a comissão será de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação. Nos demais casos, a comissão do leiloeiro será de acordo com o estabelecido na Resolução nº 236/2016/CNJ. 8) O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** As constantes descritas no auto de penhora e avaliação do bem, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 14 de maio de 2018

**Dra. Glenda Moreira Borges**  
Juíza de Direito

**PODER JUCIÁRIO**  
**COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL**

**Processo nº 2219-87.2003.811.0037 (Código 25897)**

**Ação:** Execução de Título Extrajudicial > Processo de Execução > Processo Cível e do Trabalho.

**Exequente:** Banco do Brasil S/A - **Executado:** Melson J. Nishimura

**Leiloeira:** LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA - Leiloeira Rural 071/2013/Famato e Leiloeira Pública Oficial 014/2009/Jucemat

**Data para realizar o 1º leilão:** dia 03/09/2018 - 2ª feira - 14:00 horas

**Data para realizar o 2º leilão:** dia 14/09/2018 - 6ª feira - 14:00 horas

**Local do leilão:** Átrium do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, sito na Rua Benjamin Cerutti, n.º 252, Centro. Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Fone (66) 3500-1100

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em duas datas, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):**

- 21.000 quotas de capital social da empresa individual Nelson Juniti Nishimura, conforme arquivada na Jucemat sob nº 51100716557 de 21/11/1990. Avaliação R\$ 27.630,62 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) em 01/02/2012, valor que será atualizado até a data do leilão.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:** **1)** No 1º leilão o bem penhorado será oferecido à venda, pelo valor da avaliação, ou mais, se lance houver. **2)** No 2º leilão, o bem será oferecido à venda pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **3)** O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, em no máximo 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela paga à vista. **4)** Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. **5)** Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante. **6)** Em ocorrendo a adjudicação a comissão será de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação. 6.1. Suspenso o leilão em decorrência de pagamento ou parcelamento, responderá o executado pelo pagamento da comissão do leiloeiro fixada em 2,5% (dois e meio por cento). Nos demais casos, a comissão do leiloeiro será de acordo com o estabelecido na Resolução nº 236/2016/CNJ. **7)** O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** As constantes descritas no auto de penhora e avaliação do bem, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 06 de abril de 2018

**Dra. Glenda Moreira Borges**  
Juíza de Direito

**PODER JUCIÁRIO**  
**COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL**

**Processo nº 7184-88.2015.811.0037 (Código 156021)**

**Ação:** Carta Precatória > Cartas > Outros Procedimentos > Processo Cível e do Trabalho.

**Exequente:** Edegar Stecker - **Executado:** Walmir de Souza

**Leiloeira:** LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA - Leiloeira Rural 071/2013/Famato e Leiloeira Pública Oficial 014/2009/Jucemat

**Data para realizar o 1º leilão:** dia 03/09/2018 - 2ª feira - 14:15 horas

**Data para realizar o 2º leilão:** dia 14/09/2018 - 6ª feira - 14:15 horas

**Local do leilão:** Átrium do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, sito na Rua Benjamin Cerutti, n.º 252, Centro. Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Fone (66) 3500-1100

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em duas datas, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):**

- 01 Apartamento 1403 do Edifício Primavera Center, sito na Avenida Cuiabá nº 550, com área global de 89,2040 m², área privativa de 68,1200 m², Matrícula 9.626 do 1º CRI de Primavera do Leste/MT, com avaliação de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) em 14/12/2015, valor que será atualizado até a data do leilão.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:** **1)** No 1º leilão o bem penhorado será oferecido à venda, pelo valor da avaliação, ou mais, se lance houver. **2)** No 2º leilão, o bem será oferecido à venda pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **3)** O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante pode pagar, se desejar, percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada. **5)** No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. **5)** Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. **6)** Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante. **7)** Em ocorrendo a adjudicação a comissão será de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação. **7.1.** Suspensão do leilão em decorrência de pagamento ou parcelamento, responderá o executado pelo pagamento da comissão do leiloeiro fixada em 2,5% (dois e meio por cento). Nos demais casos, a comissão do leiloeiro será de acordo com o estabelecido na Resolução nº 236/2016/CNJ. **8)** O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** As constantes descritas no auto de penhora e avaliação do bem, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 06 de abril de 2018

**Dra. Glenda Moreira Borges**  
Juíza de Direito